



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 108/2009.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em **TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, a nível de Mestrado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003224/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em **TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, à nível de Mestrado, de responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral